SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 023/2012
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de 02(dois) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio nº. 609/2012- EMG/SES/SUS-MG. Credenciamento: 19/09/2012 às 13:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 19/09/2012 às 13:15 horas. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449.

Alagoa, 03 de setembro de 2012.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:76138EEE

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 024/2012
A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de 02(dois) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio nº. 215/2012- EMG/SES/SUS-MG. Credenciamento: 19/09/2012 às 15:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 19/09/2012 às 15:15 horas. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449.

Alagoa, 03 de setembro de 2012.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A19935BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 012/2012. Contratado: SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA-ME – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino. Fica aditado o contrato n° 0018/2012 em 25% nos quantitativos dos itens Leite em pó e ovos brancos, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.Valor do aditivo **R$3.836,80** (três mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). – Alvorada de Minas, 04 de setembro de 2012 –

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:01EF21E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 22.057.194/0001-02, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, PAL 0086/2012 PP 008/2012 menor preço por item, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº. 001/2012, para contratação de fornecedores de Materiais para uso Laboratorial de Análises, no dia 18/09/2012 às 09:00 hs na Sede. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Fundação na Rua Padre Pedro Heredes, s/n, São Francisco, CEP: 39.640-000. Maiores informações através do telefone 033 3737 1106 – (Miriam Paula, Selma ou Sueli Dias).

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:F31462DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 22.057.194/0001-02, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, PAL: 087/2012 – PP: 009/2012, menor preço por item, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 001/2012, para aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, no dia 20/09/2012 às 09:00hs na Sede. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Fundação na Rua Padre Pedro Heredes, s/n, São Francisco, CEP: 39.640-000. Maiores informações através do telefone 033 3737 1106 – (Selma ou Sueli).

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:EA6CACA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006-2012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo n]039/2012, Tomada de Preço nº 006/2012, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Licitantes: Edson Marques Vieira- ME , CNPJ nº 22.459.119/0001-60, num total de R$90.955,32 (noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) - Marcilene Magalhães Moreira, CNPJ nº 12.142.947/0001-16, num total de R$82.844,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Brás Pires, 31 de agosto de 2012 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5162DBF2

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105-2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei nº 8.666/93, retificação do contrato nº 105-2012 - Serviço de Pintura de Prédio Público, Escola Municipal Felicio Rivelli -Empresa: Partenon Construções Ltda- Vigência: 23/07/2012 a 31/12/2012 - Valor R$ 10.596,56 - Referente ao Processo nº 10/2012 - Convênio 136/2010 - Tomada de Preço nº 001/2012 - Brás Pires 03 de setembro de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:36596185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CNPJ Nº 05.892.181/0001-21, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E FINANCEIROS.
VIGÊNCIA: DE 03/09/2012 A 03/09/2013.

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:A25EE31D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0044/2012 – Referente à Tomada de Preços Nº 0004/2012. **Contratada: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.249.778/0001-15. **Objeto:** Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Construção do Espaço Cidadão na Rua Tristão de Alvarenga s/nº Bairro Canadá, município Campanha / MG.

Altera o término da vigência: de 04/07/2012 para **05/10/2012**.

Prefeitura de Campanha/MG, 02 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:85D2DA92

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0100/2011 – Referente ao Pregão Nº 0019/2011. **Contratada: AUTO POSTO SHEEP LTDA**, CNPJ nº 00.938.501/0001-13. **Objeto:** fornecimento rotineiro de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Campanha, bem como da frota de veículos e máquinas de entidades conveniadas.

Altera valor global: de R$ 506.100,00 para **R$ 632.624,42**.

Campanha/MG, 25 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:7AEFAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0100/2011 – Referente ao Pregão Nº 0019/2011. **Contratada: AUTO POSTO SHEEP LTDA**, CNPJ nº 00.938.501/0001-13. **Objeto:** fornecimento rotineiro de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Campanha, bem como da frota de veículos e máquinas de entidades conveniadas.

Altera o término da vigência: de 01/08/2012 para **31/12/2012**.

Campanha/MG, 25 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:11582227

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0101/2011 – Referente ao Pregão Nº 0027/2011. **Contratada: ANTONIO PEREIRA TORRES ME**, CNPJ nº 10.792.374/0001-40. **Objeto:** contratação de trato de esteira com operador, para aterramento do lixo diariamente, no aterro sanitário neste município.

Altera valor global: R$ 58.400,00 para **R$ 73.000,00**.
Altera o término da vigência: de 29/07/2012 para **31/12/2012**.

Campanha/MG, 27 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:30B4484C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0164/2011 – Referente à Concorrência Nº 0002/2012. **Contratada: ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.249.778/0001-15. **Objeto:** Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Endereço: Rua Projetada G – Jardim Primavera – Bairro Cohab.

Altera o término da vigência: de 06/08/2012 para **07/12/2012**.

Prefeitura de Campanha/MG, 03 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:416E0476

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0132/2011 – Referente ao Pregão Nº 0032/2011. **Contratada: CONSTRUTORA HIPER LTDA - ME**, CNPJ nº 08.910.031/0001-91. **Objeto:** aquisição de concreto betuminoso usinado a quente cbuq (massa asfáltica) para operação tapa buracos em ruas do perímetro urbano do município.

Altera valor global: de R$ 138.600,00 para **R$ 164.633,70.**

Campanha/MG, 24 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:31B7DBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 051/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Primeiro Termo Aditivo Procedimento Licitatório 054/011 - Pregão Presencial 039/011 – SRP 023/011. Objeto: Prorrogar a vigência das ARPs SL165/2011_ Gilberto Miotti Arribamar (cesta básica P1)e SL166/2011_ Gilberto Miotti Arribamar (cesta básica G1),por 12 meses, sendo do dia 21/08/2012 a 20/12/2013, cujo objeto da referida ata é o registro de preços de diárias de cestas básicas .

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DC4D320A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 049/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Primeiro Termo Aditivo Procedimento Licitatório 049/011 - Pregão Presencial 035/011 – SRP 020/011. Objeto: Prorrogar a vigência da ARP SL163/2011_ Rinaldo Araújo ME, por 12 meses, sendo do dia 17/08/2012 a 17/08/2013, cujo objeto da referida ata é o registro de preços de fogos de artifício .

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F80216B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 054/012, pregão presencial 035/012, que tem por objeto a aquisição de granito, calha em metalon e insumos de jardinagem, os quais serão destinados às obras de reforma e revitalização das Praças Delfim Moreira e Brasil. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 18/09/2012 às 08h30min. Data e horário da reunião inaugural: 18/09/2012 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Fax (035) 3743-3247. Pedidos de edital: licitacao@campestre.mg.gov.br. Retirada do edital. www.campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:91D41AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 064/2012

Concede auxílio doença

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora **Marilda Rosa Rabelo**, ocupante do cargo de Servente Administrativo, requereu no dia 15 de agosto de 2012 o auxílio doença;

Considerando a decisão judicial na qual nomeou-se um perito para avaliar a servidora;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder auxílio doença a servidora **Marilda Rosa Rabelo,** Servente Administrativo, inscrita no CPF: 865.919.836-00.

Art. 2º O benefício do auxílio doença será concedido à servidora até que seja emitido Laudo Médico conclusivo do perito judicial que irá avaliar a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9DC095EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 061/2012

Exonera membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria nº. 080 de 05 de maio de 2010;

RESOLVE

Art. 1° Exonerar as pessoas abaixo relacionadas como membros do Conselho Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denise Menezes Mota de Faria
Suplente: Valdemar Malaquias Costa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Kátia Regina Ribeiro
Suplente: João Batista Caetano

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Maria Júlia de Oliveira Rabelo
Suplente: Andressa da Silva Emiliano

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Saúde Bucal

Titular: Anália Mateus Vilela
Suplente: Eunice Aparecida Soares Nunes

Pronto Atendimento

Titular: Flávia Nogueira da Silva
Suplente: Leonice de Souza Epifânio Xavier

Atenção Primária

Titular: Ana Flávia Rabelo
Suplente: Carlos Antônio da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Entidades e Associações Comunitárias Urbanas

Titular: Josilene Pereira Antunes
Suplente: Edésio Eustáquio Avelar

Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores

Titular: Antônio Nogueira Cordeiro
Suplente: Terezinha da Fonseca Santos

Associações Comunitárias Rurais

Titular: João Marques Chagas
Suplente: Geraldo Rosário de Bessa

Sindicatos e Entidades Patronais

Titular: Antônio Rabelo da Silva
Suplente: Ana Maria Gonçalves Nogueira

Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS

Titular: Marcelo Gomes Gontijo
Suplente: Bruna Aparecida Rodrigues de Oliveira Costa

Irmandade Nossa Senhora do Rosário

Titular: Neide Aparecida da Silva Amaral
Suplente: Maria Eunice Moreira de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 22 de agosto de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C5588EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 062/2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ofício 296/2012 da Secretária Municipal de Saúde o qual encaminha os novos nomes para compor o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas como membros do Conselho Municipal de Saúde:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Nascimento de Souza
Suplente: Carla Ferreira Flora

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: João Batista Caetano
Suplente: Kátia Regina Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Ricardo Pereira de Souza
Suplente: Jadir Javier Duarte

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Saúde Bucal

Titular: Ricardo Lasmar
Suplente: Maria Aparecida Barbosa de Camargos

Pronto Atendimento

Titular: Maria Verônica Madureira
Suplente: Valdemar Malaquias Costa

Atenção Primária

Titular: Juliet Emanuele Frankilim Gomes
Suplente: Lucimaria Vilela Martins

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Entidades e Associações Comunitárias Urbanas

Titular: Edésio Eustáquio Avelar
Suplente: Lindomar Rabelo de Oliveira Alves

Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores Rurais

Titular: Terezinha da Fonseca Santos
Suplente: Anatália Aparecida Coelho da Silva

Associações Comunitárias Rurais

Titular: Marcela Marques Nunes Chagas de Freitas
Suplente: João Marques Chagas

Sindicatos e Entidades Patronais

Titular: Gislene Libéria Aparecida Lopes
Suplente: José Eustáquio Vilaça de Oliveira

Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS

Titular: Jéssica Rafaela Rodrigues da Silva
Suplente: Marcelo Gomes Gontijo

Irmandade Nossa Senhora do Rosário

Titular: Marta Salvador da Silva
Suplente: Maria Eunice Moreira de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4CB787B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2012

Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 65, inciso IX, e o art. 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso III, da Lei nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, pela aposentadoria voluntária da servidora municipal Maria do Carmo Rodrigues de Souza, matrícula nº. 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5EE04E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1711/2012

DECRETO Nº 01710/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.244.9001.4.905 - Acoes Integradas a Familia - Rec. PAIF		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.244.9001.4.905 - Acoes Integradas a Familia - Rec. PAIF		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	416	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS		4.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Catas Altas, 03 de setembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:73A99725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL 742- A/1999

LEI MUNICIPAL 742-A /1999

"Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Do Adolescente, e Dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICPAL DE Chapada do Norte, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Le:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1°- Esta lei dispõe sobre a política municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.
Artigo 2°- O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito Municipal de Chapada do Norte, será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, através de:
I – Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II – Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psico-social as vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão nos termos desta lei.
Parágrafo único – O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para infância e a juventude.
Artigo 3° - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar;
Artigo 4° - O Município poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do artigo 2° ou estabelecer Consórcio Inter Municipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo 1° - Os programas serão classificados como proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão a:
b) b)Apoio sócio-educativo em meio aberto;
d) d)Abrigo;
f) f) Semi liberdade;
g) g)Internação.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 5°- Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da lei Federal n°. 8.069/90.
Parágrafo único – O conselho administrará um fundo de recursos destinado ao social voltada à criança e ao adolescente;
I – Pela dotação consignada anualmente no orçamento do município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
II – Pelos recursos provenientes dos Conselho Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente;
III – Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV – Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei 8.069/90;
V – Outros recursos que lhes forem destinados;
VI – Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
Artigo 6° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de membros, sendo:
I – 01 (um) representante do Departamento Municipal da educação;
II – 02 (dois) representantes do Departamento Municipal de Saúde e Promoção Social;
III – 01 (um) representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças;
VI – 04 (quatro) representantes de entidades não – governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
Parágrafo 1° - Os conselheiros representantes dos Departamentos Municipais serão indicados pelo prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito do respectivo Departamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação para nomeação e posse pelo Conselho.
Parágrafo 2° - Os representantes de organizações da sociedade civil serão eleitos pelo voto das entidades de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no município, reunidas em assembléia convocada pelo prefeito, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, para nomeação e posse pelo conselho.
Parágrafo 3° - A designação do membros do Conselho compreenderá a os respectivos suplentes.
Parágrafo 4° - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.
Parágrafo 5°- A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
Parágrafo 6° - A nomeação e posse do primeiro Conselho far-se-à pelo prefeito.
Artigo 7°- Compete ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente:
I – Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução.
II- Opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
III- deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 3° desta Lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de Consórcio Intermunicipal regionalizado de atendimento;
IV- Elaborar seu Regimento Interno;
V- Solicitar as indicações para o preenchimento de Cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;
VI- Nomear e dar posse aos membros do Conselho;
VII- Gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas as entidades governamentais repassando verbas para as entidades não governamentais;
VIII- Propor modificações nas estrutura das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos a criança e do adolescente;
IX- Opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como funcionamento do Conselho Tutelar, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
X- Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para infância e a juventude;
XI- Proceder à inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não-governamentais, na forma dos artigos 90 e 91 da lei n°. 8.069/99;
XII- Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
XIII- fixar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios no artigo 34 desta lei.
Artigo 8°- O Conselho Municipal manterá uma secretaria geral destinada ao suporte administrativo financeiro necessário ao seu funcionam instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III- DO CONSELHO TUTELAR

Seção I – Disposições gerais

Artigo 9°- Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de cinco membros, para mandato de três anos,permitida uma reeleição.
Artigo 10°- Os conselheiros serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em eleição presidida pelo juiz eleitoral e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
Artigo 11°- A eleição será organizada mediante resolução do Juiz Eleitoral, na forma desta Lei.

Seção II- Dos requisitos e do registro das candidaturas

Artigo 12°- A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Artigo 13°- Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a vinte e um anos;
III – Residir no Município há mais de dois anos;
IV – Estar no gozo dos direitos políticos;
V – Ser alfabetizado, sabendo ler e escrever;
VI – Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
Artigo 14°- A candidatura dever ser registrada no prazo de três meses antes da eleição, mediante apresentação de requerimento endereçado ao Juiz Eleitoral, acompanhado de prova do preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo anterior.
Artigo 15°- O pedido de registro será autuado pelo Cartório Eleitoral, abrindo-se vista ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de cinco dias, decidindo o Juiz em igual prazo.
Artigo 16°- Terminado o prazo para registro das candidaturas, o Juiz mandará publicar edital na imprensa local, informando nomes dos candidatos registrados e fixados prazo de quinze dias, contado da publicação, para o recebimento da impugnação por qualquer eleitor.
Parágrafo Único - Oferecida impugnação, os outros serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de cinco dias, decidindo o Juiz em igual prazo.
Artigo 17°- Das decisões relativas às impugnações caberá recurso ao próprio Juiz, no prazo de cinco dias, contado da intimação.
Artigo 18°- Vencidas as fases de impugnação e recurso, o Juiz mandará publicar edital com nomes dos candidatos habilitados ao pleito.

Seção III- Da realização do Pleito

Artigo 19°- A eleição será convocada pelo Juiz Eleitoral, mediante edital publicado na imprensa local, seis meses antes do término dos mandatos dos membros do conselho Tutelar.
Artigo 20°- É vedada a propaganda nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates entrevistas.
Artigo 21°- É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.
Artigo 22°- As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Juiz.
Artigo 23°- Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio à direto e à apuração dos votos.
Artigo 24°- À medida que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações que serão decididas de plano pelo Juiz em caráter definido.

Seção IV- Da proclamação, nomeação e posse dos eleitos.

Artigo 25°- Concluída a apuração dos votos, o Juiz proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos.
Parágrafo 1°- Os cinco primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplente.
Parágrafo 2°- Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.
Parágrafo 3°- Os eleitos serão nomeados pelo Juiz Eleitoral, tomando posse no cargo de conselheiro no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.
Parágrafo 4°- Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

Seção V- Dos Impedimentos

Artigo 26°- São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único- Entende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade jurídica e ao representante do ministério público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional.

Seção VI- Distribuições e funcionamento do Conselho Tutelar

Artigo 27°- Compete ao conselho tutelar exercer as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal n° 8.069/90.
Artigo 28°- O presidente do Conselho será escolhido pelos seus pares, na primeira seção, cabendo-lhe a presidência das seções.
Parágrafo único- Na falta ou impedimento do presidente assumirá a presidência, sucessivamente, o conselheiro mais antigo ou mais idoso.
Artigo 29°- As seções serão instaladas com o mínimo de 04 (quatro) conselheiros.
Artigo 30°- O conselheiro atenderá informalmente as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.
Parágrafo único – As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate.
Artigo 31°- As seções serão realizadas em dias úteis;
Parágrafo único – Nos fins de semana e feriados será realizado plantão.
Artigo 32°- O conselho manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Seção VII- Da competência

Artigo 33°- A competência será determinada:
I – Pelo domicílio dos pais ou responsável;
II – Pelo lugar onde se encontra acriança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.
Parágrafo 1°- Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.
Parágrafo 2°- A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao conselho tutelar da residência dos pais ou responsável, ou do local onde sediar-se a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

Seção VIII- Da remuneração e da perda do mandato.

Artigo 34°- O conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente poderá fixar remuneração ou gratificação aos membros do Conselho tutelar, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade e tendo por base o tempo dedicado à função e as peculiaridades locais.
Parágrafo 1°- A remuneração eventualmente ficada não gera relação de emprego com a Municipalidade, não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder à pertinente ao funcionalismo municipal de nível superior.
Parágrafo 2°- Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.
Artigo 35°- Os recursos necessários à eventual remuneração dos membros do conselho tutelar terão origem no fundo administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:ECFDD8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2012

Contratação de empresa ou pessoa física, com veículo tipo VAN ou KOMBI – capacidade de 15 pessoas, ano de fabricação não inferior a 2006, para prestação de serviços através de transporte/fretamento de van com motorista para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes para tratamento/consulta em Santa Maria e Sacramento e para atendimento á secretaria Municipal de Assistência Social, no transporte de jovens para a Usina Conquista de Minas.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista, designada pela Portaria nº2447/12, Iara Maria Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o edital do Pregão Presencial nº 039/2012, a saber:

-FOI ALTERADO: O ANO DE FABRICAÇÃO E A QUANTIDADE DE KM
ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2003

ONDE LÊ -SE 3.300 KM, LÊ-SE 11.600 KM.

03	11.600	km	Linha 3: Conquista/Usina Conquista de Minas – Segunda a Sexta

Conquista, 03 de setembro de 2012.
Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D35AA175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 07/08/2012 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010 - CONVITE Nº 056/2009-1

P.M Curvelo – Retificação da publicação datada de 07/08/2012 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2010 – Convite nº 056/2009-1 – Na Cláusula Terceira, onde se lê a partir da data de publicação deste aditivo leia-se a partir da data da assinatura deste aditivo.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:6B73B85F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 173/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 173/2012 – Pregão Eletrônico nº 071/2012 – Fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 5.575,48 - data 21/08/2012 – Parte: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:D288BD19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 174/2012- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 174/2012 – Pregão Eletrônico nº 071/2012 – Fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 712,80 - data 21/08/2012 – Parte: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:5BA65408

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.186

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.742 / 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.03 Depto Turismo - Fun Munic Turismo-FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.1059 Construção do Portal Turístico
4.4.90.51.00 249 Obras e Instalações 265.500,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 265.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 265.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.39.00 234 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 64.000,00
02.07.02 Depto Cultura - Fun Mun Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
4.4.50.41.00 248 Contribuições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07.04 Departamento de Esporte
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1008 Construção Campo Futebol
4.4.90.51.00 262 Obras e Instalações 100.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100.000,00
27.812.2701.2061 Apoio Entidade Caráter Esportivo
4.4.50.41.00 268 Contribuições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.13 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.02 Depto. Gestão Administrativo Financeiro
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 741 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
TOTAL: R$ 265.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de agosto de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CF3A1C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 363/2012

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 363/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 183/2012
Aquisição de: Serviços
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 363/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2012, objeto:
Compra de aplicações Intra-Vítrea com Lucentis e Avastin (serviço e medicamento) e aplicações Intra-Vítrea (somente serviço) para pacientes do SUS acobertados por Mandado Judicial, conforme Anexo I do Edital., na forma que segue:

RODRIGUES E OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	
1		80,00000	500,00000	40.000,00	Compra de 80 unidades de aplicação Intra-Vitrea (somente serviço) para pacientes do SUS acobertados por mandado judicial.	
2		50,00000	900,00000	45.000,00	Compra de 50 unidades de aplicação Intra-Virea com Avastin (serviço e medicamento) para pacientes do SUS acobertados por mandado judicial.	
3		50,00000	2.000,00000	100.000,00	Compra de 50 unidades de aplicação Intra-Vitrea com Lucentis (serviço e medicamento) para pacientes do SUS acobertado por mandado judicial.	
					Total para Este Fornecedor:	185.000,00

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 3 de setembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3564944

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 068/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 e 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga:
- plantão das 7h às 19h do dia 31/08/2012 (1 vaga)
Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 04 (quatro) vagas:
- plantão das 07h do dia 01/09/2012 às 07h do dia 02/09/2012 (2 vagas)
- plantão das 07h do dia 02/09/2012 às 07h do dia 03/09/2012 (1 vaga)
- plantão das 07h do dia 03/09/2012 às 07h do dia 04/09/2012 (1 vaga)

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 12 horas, será de R$ 245,25 (Duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 490,51 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **31/08/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 30 de agosto de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9187D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CONVÊNIO Nº 001/2011 –

Objeto: Substituição da Estagiária Camila de Miranda Pereira – TCE nº 011/2012 pela estagiária Joselaine Martins Moura – TCE nº 049/2012, ambas do convênio 001/2011, a partir de 23 de agosto de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012 – Fundação Geraldo Correa - Escola de enfermagem/HSJD. Divinópolis, 04 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E925DE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – ANO IV, Nº 0817 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012 –

Onde se lê: "Processo Licitatório: 141/2011", ***Lê-se:*** "Processo Licitatório 414/2011" - Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2012 – Contratado: **LABORATÓRIO ALIANÇA BIOQUIMICA LTDA** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 18 de agosto de 2012 a 19 de agosto de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 04 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20E57A64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 02/2012 AO CONVÊNIO Nº 040/2008 – UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**

– Estagiário: Ewerton de Oliveira Santos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do estágio para o período de 24 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Divinópolis, 04 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9251CB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 574/12 AO CONVÊNIO 114/08/ UNOPAR.**

Estagiária: DALILA JÚNIA RODRIGUES DE SOUZA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç.
02.02.03.04.122.0052.2027.3.3. 90.36.00. Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22995B45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 06/12 CONCORRÊNCIA 01/12 DO PL. 74/12.**

Contratado (a): PAR IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME. Objeto concessão de serviço público de implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários com a instalação de identificação de vias e logradouros no Município de Divinópolis, através do fornecimento,
implantação, manutenção corretiva e preventiva, e recuperação de conjuntos toponímicos, placas toponímicas e lixeiras. A remuneração dos serviços se dará exclusivamente através da exploração publicitária em espaço disponível em alguns elementos do mobiliário urbano, nos termos, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Prazo 16/08/2017.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92EC00FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 48/11 DO PL. 424/11.**

Contratado (a): Bom Jesus Construções e Pavimentações Ltda - Me.
Objeto alteração qualitativa e quantitativa no contrato de origem, assim como o decréscimo de R$ 8.591.64 passando o contrato original ao valor total de R$ 283.679,72, que representa uma redução de 2,94% com base no art. 65, inciso I letra “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93, conforme justificativa técnica, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:914E4493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 026/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2010 – PREGÃO Nº 010/2010**

- celebrado entre Emop e Federal Vida e Previdência S.A.. Objeto: o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual em conformidade com o art.65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 06 de agosto de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEC492A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2012.**

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de de material para reforma nos postos de saúde do município de Divinópolis/MG, conforme planilha anexa.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de setembro de 2012, às 14:30 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E73E34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS**

PORTARIA No 140, DE 03-09-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ MARLY DE SOUSA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ MARLY DE SOUSA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.06.2011 a 02.06.2012, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4AD97EBC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS**

PORTARIA No 141, DE 03-09-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário SANDOVAL CASSIANO DA CRUZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **SANDOVAL CASSIANO DA CRUZ,** as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 15.07.2011 a 14.07.2012, saindo de férias no dia 04 de setembro de 2012 e retornando ao trabalho no dia 04 de outubro de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E719EACB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.755, em 04.09.2012, a Sra. **SILVANA DE FÁTIMA OSTINI SILVA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 1o (primeiro) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2012, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de setembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F9896313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO

Portaria 0371/2012

Nomeia Membros para o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, para implementação do Programa Saúde na Escola no Município.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI Municipal, para elaboração do Projeto Municipal PSE, bem como a sua implementação no Município de Itacarambi:

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Alberto Lopes dos Santos	CRAS
Aléssia Carneiro Figueiredo	Secretaria Municipal de Saúde
Ana Célia de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Anália Rodrigues Santana	Escola Municipal Carmem Maria
Ângela Nei Amaral do Nascimento	Escola Municipal Adélia Seixas
Araci Pereira dos Santos Neri	Secretaria Municipal de Educação
Bartíria Andrade Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Célio Nogueira dos Santos	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Lourenna Magalhães Pereira	Secretaria Municipal de Saúde/NASF
Dalton de Lima Santos	Escola Municipal Osório Evangelista
Dora-Lice Alves Dutra	Escola Municipal Noeme Sales Nascimento
Eliane da Cruz Pereira França	Secretaria Municipal de Saúde
Eliel Mendes Campos	Escola Estadual Saturnino Ângelo
Fábio Mendes da Silva	Conselho Tutelar Municipal
Fernando Teixeira Nascimento	Associação NASA
Fabrícia Gomes Nunes	Secretaria Municipal de Saúde/NASF
Ellen Murça de Souza	Secretaria Municipal de Saúde/NASF
Gilian Ferreira Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Gilvânia Soares Benício	Secretaria Municipal de Educação
Jovita Andrade	Pastoral da Criança
Juraci Antônio de Souza	Conselho Municipal de Esportes
Marcella Corrêa Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde
Maria de Lourdes Ferreira	Secretaria Municipal de Educação
Leila Silva Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde/NASF
Marlekson Souza França	Secretaria Municipal de Saúde/NASF
Maria Neide da Silva	Escola Estadual Prof. Josefino Barbosa
Maria Izabel Ferreira dos Anjos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Marília Ramos Silva	Secretaria Municipal de Turismo
Marinete Oliveira Souza	Secretaria Municipal de Saúde/PSF
Marisa Fernandes Dias	Secretaria Municipal de Saúde
Marisete Aparecida Oliveira Bezerra	Escola Municipal Tarso Fragoso
Marísia Fernandes Corrêa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Marta Versiane Gusmão	APAE
Lidiany Ramos Silva	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Roberto Ferreira de Souza	Secretaria Municipal de Turismo
Rafael Nunes Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Hugo Napoleão Pacheco Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Shirley Pereira Alkimim	Secretaria Municipal de Saúde
Silvanete Ferreira Pimenta	Escola Estadual de Vila Florentina
Suellen Cristina Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde/CAPS
Valdênio Mendes de Souza	Escola Municipal Amélia Pacheco
Wilma Melo e Silva	Secretaria Municipal de Educação

I
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 04 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:056A981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria 0370/2012

Nomeia Servidores Beneficiários do Adicional de Insalubridade

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei 1350/2005,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, a partir desta data, JAIRE JOSE DE SOUZA - AUXILIAR SERVICOS GERAIS - Mat 236, JOAO ALVES BESSA, - OPERADOR DE MAQUINAS I – Mat 1385, JOSE ALVES DE BARROS - OPERADOR DE MAQUINAS I, Mat 167, JOSE JOSINO DE ARAUJO FILHO, OPERADOR DE MAQUINAS I, Mat 156, como beneficiários do Adicional de Insalubridade.

Art. 2o. O Adicional de que trata esta Portaria corresponderá a 20% (vinte por cento) do menor vencimento do Município, nos termos do Art. 2o, I, da Lei Municipal 1350, de 24 de maio de 2005.

Art. 3o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 04 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:8993AF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria 0372/2012

Exonera Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a servidora **MARGARETE TEIXEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador do Banco de Alimentos**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 04 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:BB0EDF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1554/2012

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,
DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Adalberto Alves Dourado	**Oficial de Serviço Público**	**01377**	**06 (seis) Meses 01/09/2012 a 28/02/2013**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 04 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:0AED9794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto 1555/2012

Ato de Exoneração de Servidor.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerada a partir de 01/09/2012, a servidora **SILVINA ALKMIM FERREIRA**, matrícula 1805, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais .
I
Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade da Servidora, em conformidade com a Portaria 010/2012 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 01 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:5C6E8B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto 1556/2012

Ato de Exoneração de Servidor.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerada a partir de 01/09/2012, a servidora **IRANI DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 1677, ocupante do cargo de Professor EBI .

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade da Servidora, em conformidade com a Portaria 009/2012 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 01 de Setembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:70709248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 033 SEGURO TOTAL DE VEICULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão nº 033/2012, no dia 17 de Setembro de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de seguro total de veículos da frota municipal. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 17/09/2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:23E0115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº 034/2012 AQUISICAO DE OLEO DIESEL S50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão nº 034/2012, no dia 18 de Setembro de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Óleo Diesel S 50 para caminhões da secretaria de obras no ano de 2012. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 30/08/2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:41C9E03B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 04/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2012– INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a redução de quantitativo em 32,66% (trinta e dois vírgula sessenta e seis pontos percentuais) sobre as quantidades praticadas, de forma amistosa, por acordo entre as partes, com amparo legal no art. 65, da Lei 8666/1993. Vigência até 31/12/2012.
João Monlevade, 04 de setembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:453CCBFC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 010/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 010/2012 – DU VALLE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ligações prediais e manutenções em redes de água potável, ligações prediais e manutenções de esgoto sanitário e; recomposição de passeio, pavimentação e calçamento para o DAE de João Monlevade / MG. Rescisão contratual á partir da data desta publicação.
João Monlevade, 04 de setembro de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DB31EF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TP 004/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tomada de Preços nº 004/2012

Termo de retificação de entrega de documentação

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro-MG, resolve retificar a data de entrega da documentação constantes do item 3 do edital para o dia 11 de setembro de 2012, os demais itens continuam inalterados.

João Pinheiro, 04 de setembro de 2012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E079DA78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 145/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 145/2012. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de pão de sal para consumo dos servidores municipais e alunos das escolas de ensino infantil, fundamental e EJA. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 18/09/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 04/09/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:0DB379BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO 0038

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO-MG torna público a todos os interessados, que está aberto P. Presencial 038-2012, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar, com entrega dos envelopes prevista para o dia 18-09-2012 às 09:00,Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:D042543A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.417/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados),** situado nesta cidade de Luz a Rua Iguatama, no Bairro Monsenhor Parreiras, sendo o lote nº. 26, da quadra nº. 29. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Iguatama por uma extensão de 12,00 metros lineares; **Fundo** confronta com o lote 53, por uma extensão de 12,00 metros lineares; **Direito** com o lote 405 por uma extensão de 15,00 metros lineares e com o lote 418 por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **Esquerdo** confronta com o lote 350 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietários os ***Srs. Valdir dos Santos Pacheco e s/m CPF nº. 000.869.216/57 e José Nésio dos Santos CPF nº. 186.980.936-04,*** conforme matrícula R-03-3.356, livro nº. 2 L, Fls. 203, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 180,00m² (Cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Iguatama por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote 350 por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com o lote 53 por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Lote B - Com área de 180,00m² (Cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Iguatama por uma extensão de 6,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 405 por uma extensão de 15,00 metros lineares e com o lote 418 por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote A por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com o lote 53 por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0A9DE3C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.418/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **1.238,61 m² (hum mil duzentos e trinta e oito metros e sessenta e um centímetros quadrados),** composto de casa de morar**,** situado nesta cidade de Luz a Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 1.350, no Bairro Novo Oriente. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas por uma extensão de 44,70 metros lineares; **Fundo** confronta com Francismar Rogério Matias, por uma extensão de 32,00 metros lineares e Rua Lázaro de Oliveira Duarte por uma extensão de 11,50 metros lineares; pelo lado **Direito** com Adriana Maria Sousa por uma extensão de 22,00 metros lineares; pelo lado **Esquerdo** confronta com Maria Aparecida Rodrigues Caetano e Vera Lúcia da Silva por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietários os ***Srs. Fernando Aparecido Sousa Silva CPF nº. 873.311.526-53 e RG nº. M- 4.500.261- SSP/MG e Wilson Sousa Silva CPF nº. 030.502.306-30 e RG nº. M- 9.295.452 – SSP/MG*** conforme matrícula R-03-15.904, livro nº. 2 BM, Fls. 143, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 618,95m² (seiscentos e dezoito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com uma casa de morar. **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas por uma extensão de 22,35 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B por uma extensão de 29,60 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com Maria Aparecida Rodrigues Caetano por uma extensão de 24,00 e com Vera Lúcia da Silva por uma extensão de 6,00 metros lineares e pelo **fundo** com Francismar Rogério Matias por uma extensão de 19,50 metros lineares.
Lote B - Com área de 619,66 m² (seiscentos e dezenove metros e sessenta e seis centímetros quadrados), **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas por uma extensão de 22,35 metros lineares; pelo lado **direito** com Adriana Maria Sousa por uma extensão de 22,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote A por uma extensão de 29,60 metros lineares e pelo **fundo** com Francismar Rogério Matias por uma extensão de 12,50 metros lineares e com a Rua Lázaro Oliveira Duarte por uma extensão de 11,50 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC63A63B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.419/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **1.080,00 m² (hum mil e oitenta metros quadrados),** situado nesta cidade de Luz a Rua Pimenta, no Bairro Monsenhor Parreiras, sendo parte dos lotes nºs. 7,8 e 9 da quadra nº. 05 do loteamento de Osmando Dorjó de Andrade e Outros. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Pimenta por uma extensão de 36,00 metros lineares; **Fundo** confronta com Ângela Maria Silva Andrade, por uma extensão de 36,00 metros lineares; pelo lado **Direito** com o lote 6 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **Esquerdo** confronta com o lote 10 por uma extensão de 30,00 metros lineares. Sendo proprietário o ***Sr. Sidney Alves de Faria CPF nº. 550.979.286-87 e RG nº. M- 7.359.757- SSP/MG,*** conforme matrícula R-01-15.881, livro nº. 2 BM, Fls. 111, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote 01– Com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pimenta por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 6 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 2 por uma extensão de 30,00 metros lineares; e pelo **fundo** com Ângela Maria Silva Andrade por uma extensão de 9,00 metros lineares.
Lote 02 - Com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pimenta por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 1 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 3 por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com Ângela Maria Silva Andrade por uma extensão de 9,00 metros lineares.

Lote 03 - Com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pimenta por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 2 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 4 por uma extensão de 30,00 metros lineares e pelo **fundo** com Ângela Maria Silva Andrade por uma extensão de 9,00 metros lineares.

Lote 04 - Com área de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados). **Frente** para Rua Pimenta por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 3 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 10 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **fundo** com Ângela Maria Silva Andrade por uma extensão de 9,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D4D0131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 069/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, ao servidor:

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES – Matrícula Nº. 3183, Professor da Educação Básica – PEB 2 –II-C, conversão em espécie de 2 (dois) meses, referente ao 1º decênio completado em 23/10/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de setembro de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F76C3594

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 202/12

Considerando o processo 35.076/12 de 31/08/12 no qual a Empresa TURISMO & TRANSPORTE LUIZA GARCIA Ltda - ME, CNPJ Nº. 03.208.771/0001-67, neste ato representado pela Srª. ISABEL CRISTINA PACHECO ARAÚJO, requer a prescrição de débitos inscritos em dívida ativa relativos ao ISSQN/TLLF referente aos exercícios de 2003/2004/2005/2006 da inscrição municipal 3276;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 07;
DEFIRO o pleito da requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 03 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4451E5B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 030/2011 - Pregão Presencial n.º 018/2011**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **POSTO 7 CONBUSTÍVEIS LIMITADA**, Valor do contrato **R$ 8.780,80**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG, NA CIDADE DE JANAÚBA – MG. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: até 31/12/2012**

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:10930E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 019/2012 – PRC Nº 608/2012

Procedimento Licitatório sob a modalidade Concorrência nº 019/2012 – PRC nº 608/2012. Tendo em vista a apreciação técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento relativamente à planilha orçamentária (anexo do Edital) e à proposta comercial apresentada pela licitante *NSF Construções Ltda*, AUTORIZO o desconto ofertado sobre o valor inicialmente proposto pela certamista em epígrafe para fins de adequação às tabelas divulgadas pela SETOP/MG e SINAPI, bem ainda por ser mais vantajoso e conveniente para o Município. Gentileza dar prosseguimento ao feito e adotar as providências cabíveis para contratação da sociedade *NSF Construções Ltda*. Atenciosamente: Pará de Minas, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E4F73799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3927/12 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.927/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001-30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$8.600,00; VIGÊNCIA: de 03.09.2012 a 14.10.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA DE LIMA
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BC88B4AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 138/2012 - Pregão Presencial nº 103/2012 - objeto: formar registro de preços para locação de ônibus, com abertura dos envelopes às 10:00 h do dia 17.09.2012.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DB580BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: O pregoeiro, na forma prevista no inciso I, do artigo 4º., da Lei 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial no. 26/2012, para aquisição de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO, SÁUDE DE RIACHO DOS MACHADOS – MG**, cujo credenciamento e a recebimento de proposta e habilitação ocorrerá dia **18.09.2012, às 10:00 horas, na Prefeitura de Riacho dos Machados – MG, Setor de Licitações,** sendo que cópias dos editais, impressos e digitalizados, poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, Cep 39.529.000, no horário de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da Municipalidade e obtidas informações no telefax (38)3823.1112 e e-mail prefeiturariacho@gmail.com.br.

Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 31 de agosto de de 2012.

(Ass.) _____.

EDNEI APARECIDA SILVA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Walter Luis Santos
Código Identificador:9C1F7FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 130/2012

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contato nº 130/2012
Objeto:Fornecimento estimativo de: 3.000 litros de óleo diesel s-50 para o veiculo VA HNH 0778 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$6.597,00(Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será toda Terça Feira, mediante Nota Fiscal Modelo I com os seus respectivos cupons fiscais.
Vigência: 14/08/2012 a 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.008.10.301.0047.2051.339030000000
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Roger Almada Ribeiro - Auto Posto Rodeiro Ltda.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:9C41DA88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 131/2012

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 131 /2012
OBJETO: Prestação de serviço de acompanhamento do projeto de esgotamento sanitário municipal junto ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas de Minas Gerais- FHIDRO e na Agencia de Bacias do Comitê de Integração Hidrográfica Paraíba do Sul – Sistema SEIVAP – AGEVAP.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$7.900,00(sete mil, novecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: Após a conclusão dos serviços.
VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0003.2078.339039000000
Signatários: Jose Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Claudio Luiz Dias Amaral – Rio Pomba Consultoria Ltda - ME

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:3B1F12ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 129

Contrato Nº 129/2012
Processo Licitatório nº 080/2012
Pregão nº 060/2012
Objeto: Fornecimento de pneus, e serviços de recape a frio, para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao transporte escolar.

ITEM	QTE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	P. UNIT.	**P. TOTAL**
Nº 01	24	PNEUS 185R14 - RECAPE A FRIO	125,00	3.000,00
Nº 02	20	PNEUS 1000X20 - RECAPE A FRIO	375,00	7.500,00
Nº 03	11	PNEUS 750X16 - RECAPE A FRIO	229,00	2.519,00
Nº 04	16	PNEUS 185R14	296,00	4.736,00
Nº 05	16	PNEUS 1000X20	855,00	13.680,00
Nº 06	8	PNEUS 750X16	421,00	3.368,00
TOTAL.....				34.803,00

Vigência: 14/08/2012 a 31/12/2012.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 33.472,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Após serem entregues as mercadorias, mediante Nota Fiscal

Dotação Orçamentária:
CONVÊNIO Nº 62.1.0584/2012 – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO FEDERAL PNATE
02.005.12.361.0034.2035.339030000000
Signatários:

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ALDAIR JOSÉ ALVES
Recauchutadora Portuense Ltda.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:654C1287

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - CONTATO Nº 124/2012

Contrato Nº 124/2012
Processo Licitatório Nº 0082/2012
Pregão Nº 062/2012
Objeto: Prestação de serviços de Buffet para 152 pessoas, incluindo porteiro e Garçons para recebimento de autoridades por ocasião da 7ª Edição do Rodeiro Folia nos dias 10,11,12 de agosto de 2012
VALOR: O valor total do presente contrato é de: R$5.500,00(Cinco mil, quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento após a conclusão dos serviços mediante Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0003.2004.339039000000
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2012 a 12/08/2012,
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Rosemeire Costa Volpato - Contratada

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:8DCC4F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL PRIMEIRO SEMESTRE - CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Rubelita
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Periodicidade: Semestral
Data Base: 30/06/2012
Data/hora de geração do relatório: 31/07/12 08:46

I - COMPARATIVOS				
	julho/2010 a junho/2011		julho/2011 a junho/2012	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	10.211.666,45		11.088.168,53	
1 - Despesa Total com Pessoal	315.210,97	3,09	456.187,60	4,11
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	551.429,99	5,40	598.761,10	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	582.064,99	5,70	632.025,61	5,70
Limite Legal (art. 20)	612.699,99	6,00	665.290,11	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JAIRILANE FREIRE LOIOLA	006.075.486-90	
Contador:	JOSE GERALDO LOIOLA	618.212.416-49	051601/0-4
Controle Interno:	MARIA NILDA PEREIRA SILVA	029.101.886-63	

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:627E43F1

GABINETE
PORTARIA Nº 40 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO EXPRESSO

PORTARIA nº. 40 de 03 de Setembro de 2012

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 01 (um) de agosto de 2012, a servidora **SEBASTIANA CELESTINA DE JESUS**, brasileira, portador da CI M – 9.225.293 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 032.961.586-69, residente e domiciliada na Rua da Baixinha, s/n, Centro – Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 03 de setembro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A1ADD506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE LEILÃO

Extrato Encerramento Leilão nº 0001/2012
Prefeitura Municipal de São Lourenço - Processo nº 0364/2012 – Leilão nº 0001/2012

ARREMATADORES	VALOR
Antônio Fortes Bustamante	R$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinqüenta reais)
Narciso Batista Pereira	R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Ivan de Assis Madella	R$ 8.630,00 (oito mil e seiscentos e trinta reais)
Antônio Loredo Neto	R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais)

São Lourenço, 29 de Agosto de 2012.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:81ADE17C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa C & N Móveis para Escritório Ltda – CNPJ: 10.842.829/0001-95 – R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), Casa Marcelo de Ferragens Ltda – CNPJ: 21.841.804/0001-93 – R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), exceto nos itens 3 e 4 que foram frustrados, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0365/2012, Pregão Eletrônico nº 0129/2012.

São Lourenço, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:12CD4D09

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Oficial ao processo licitatório nº 0365/2012, Pregão Eletrônico nº 0129/2012, exceto nos itens 3 e 4 que foram frustrados , que tem como objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática e médico hospitalar para atender as necessidades da Gerência de Vigilância Sanitária conforme Resolução nº 3.260 da Secretaria de Estado da Saúde.

São Lourenço 29 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:94A29593

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0131/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 5.747,31 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda – CNPJ: 54.826.367/0001-98 - R$ 15.706,00 (quinze mil e setecentos e seis reais), Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda – CNPJ: 13.697.291/0001-60 – R$ 4.473,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais), Fared Comercial Ltda – ME – CNPJ: 07.259.386/0001-08 – R$ 7.811,00 (sete mil e oitocentos e onze reais), OTT Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda – CNPJ: 76.486.869/0001-50 – R$ 1.418,60 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), Dirceu Longo e Cia ltda – CNPJ: 92.823.764/0001-03 – R$ 962,78 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0371/2012, Pregão Eletrônico nº 0131/2012.

São Lourenço, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B81C45BF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0131/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Oficial ao processo licitatório nº 0371/2012, Pregão Eletrônico nº 0131/2012, que tem como objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

São Lourenço 29 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6594155F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0085/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gabriela Materiais para Construção Ltda – CNPJ: 04.184.646/0001-27 – R$ 422,02 (quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0378/2012, Pregão Presencial nº 0085/2012.

São Lourenço, 30 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:913F895E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00852012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0378/2012, Pregão Presencial nº 0085/2012, que tem como objeto: Aquisição de cadeados e material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço 30 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C7F6A015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 070/2012, Processo nº 01885/2012, Registro de Preços nº 043/2012 - Objeto: "Fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses". Vigência: 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2013. Contratado: Comercial Maimone e Barbosa Ltda - Me, com valor total R$ 82.203,01 (oitenta e dois mil duzentos e três reais e um centavo); Martoni, Filhos e Cia Ltda, com valor total de R$ 23.534,75 (vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Comercial Elétrica Comate Ltda, com valor total de R$ 271.864,53 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos) e Licitacom Comercial Elétrica Ltda Me, com valor total de R$ 284.265,60 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:06BB6BCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 123/11, Processo: 3486/11- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (contínuo), atendendo as demandas de diversas secretarias que integram esta Prefeitura, pelo período de 12 meses. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 0,91% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratada: ELEMENTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME. Valor do aditivo: R$ 4.703,60 (quatro mil setecentos e três reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauro Lúcio da Cunha Zanin.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:AEDBFEAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 011/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Extrato de Contrato. Tomada de Preço 011/2012. Processo: 01447/2012** - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na Reforma das Instalações da Praça de Esportes Castelo, destinada às atividades de esporte e lazer, que integra os Parques Recreativos e Desportivos, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico, anexos ao processo. Vigência: 17/08/2012 à 16/12/2012. **Contratado: HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Total: R$ 316.490,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais). **Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. 17 de agosto de 2012.**

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:BE4588C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 026/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 160/2012 Pregão Presencial 026/2012, para fornecimento de creme dental em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:

MARIA APARECIDA GUIMARÃES TEODORO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 01.271.711/0001-63. Data da celebração do contrato: 24/08/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:2BCCD6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG – Aviso de Pregão Presencial nº. 063/2012 – Edital de Licitação nº 079/2012. O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Lote; Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho, uniformes e utensílios de cozinha para atender aos programas: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, c/c: 25.127-5 ag: 1160-6) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social, c/c: 20.393-9, ag.: 1160-6), PBV II (Piso Básico Variável II, c/c: 26.779-1 ag.: 1160-6) CREAS (Centro de Referência de Especializado de Assistência Social, c/c: 20.396-3, ag.: 1160-6) e PROJOVEM ADOLESCENTE (c/c: 24.420-1 ag.: 1160-6) mantidos com recurso do Governo Federal, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Julgamento: 18/09/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338. Três Marias, 04 de setembro de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6DB793F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 099/2012 – PROCESSO Nº 2437/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Fitas de Glicosímetro.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 18 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 19 de setembro de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 04 DE SETEMBRO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A5FA2288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PP 033/2012

O Município de Tupaciguara torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 069/2012, PRegão Presencial nº 033/2012, objetivando aquisição de peças, acessórios e componentes elétricos para os veículos e maquinários a fim de atender as necessidades da Secretaria de Transito e Transporte do Município de Tupaciguara/MG., nas quantidades e especificações do Termo de Referência.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:2D22AECF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.748 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

DÁ NOME A VIAS PÚBLICAS INOMINADAS DO BAIRRO JARDIM EUROPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as novas ruas do Bairro Jardim Europa de nossa cidade:

I - Rua 01 – Ana Benta Martins;
II - Rua 02 – Wagner Rossi Martins;
III - Rua 03 – Mário Araújo Costa;
IV - Rua 04 – Aristóteles Pina;
V - Rua 05 – Valentina Carlos Ferreira;
VI - Rua 06 – Nilton Pereira Ramos;
VII - Rua 07 – Jerônimo Romualdo Batista;
VIII - Rua 08 – Celso Cardoso de Santana;
IX – Rua 09 – Moisés Musse;
X – Rua 10 – Lélio de Oliveira;
XI – Rua 11 – Jesuína Andrade – "Dona Zina"
XII – Rua 12 – Adélia de Melo;
XIII – Rua 13 – Olentino Apolinário de Melo;
XIV – Rua 14 – Coleto Rosa de Freitas;
XV – Rua 15 – Valter Pina;
XVI – Rua 16 – Aramides Rodrigues de Paula;
XVII – Rua 17 – Francisco Basílio da Silva;
XVIII – Rua 18 – Adilson Siqueira Piqui;
XIX – Rua 19 – Maria Tiago Dinis;
XX – Rua 20 – José de Angelis Machado;
XXI – Rua 21 – Waleriano Rodrigues de Paula;
XXII – Rua 22 – Miguel Tiago Gonçalves;
XXIII – Rua 23 – Cecílio Carlos Prudente;
XXIV – Rua 24 – Luiz Antônio de Faria;
XXV – Rua 25 – Profª Elce Mamede Dorneles;
XXVI – Rua 26 – Rafael Henrique da Silva;
XXVII – Rua 27 – Clovis do Nascimento;
XXVIII – Avenida 28 – Francisco Menezes Borges;
XXIX – Avenida Principal 29 – Eudides Alves Pereira;
XXX – Alameda 01 – Ângelo Martins da Costa;
XXXI – Alameda 02 – Braz Gregorio de Lima;
XXXII – Alameda 03 – Milton Gregorio de Lima;
XXXIII – Alameda 04 – Procópio Luiz da Costa;
XXXIV – Alameda 05 – Sebastião Alves;
XXXV – Alameda 06 – Hugo Marques Prudente;
XXXVI – Alameda 07 – Waldemar Alves Cruvinel.

Art. 2º O Chefe do Executivo quando da abertura das novas ruas, colocará as placas indicativas com as novas denominações, conforme incisos do artigo 1º.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 30 de agosto de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:04D2B8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 015/2012 –** para aquisição de pneus para ambulância Fiat Doblô - placa HNH 0817, consagrando-se vencedora a empresa: **TEDA AUTO PEÇAS LTDA ME,** homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 31 de agosto de 2012.

RAFAEL SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:1EFE4900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 055/2012, Processo nº 00135/2012, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para contração de serviços de elaboração de dossiê de tombamento de bem patrimonial cultural material, Contratado: MGTM LTDA, CNPJ: 73.610.594/000126, com valor estimado em R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – Varzelândia 03 de setembro de 2012

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4E5E6A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
PROCESSO Nº 035/2012
OBJETO: A aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância para Simples Remoção, de acordo com Convênio Proposta n° 18428.946000/1110-01, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 030/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **SAN MARCO VEICULOS LTDA**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 15 de Junho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:27AD7138

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 30

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 035/2012 ORIGEM: Nº: 030/2012
OBJETO: A aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância para Simples Remoção, de acordo com Convênio Proposta n° 18428.946000/1110-01, firmado com o Governo Federal, por

intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG
CONTRATADO: San Marco Veículos Ltda.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012;
VALOR DO CONTRATO: é de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2306CE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ROL DOS CONTRATOS AGOSTO 2012

Prefeitura Municipal de São Lourenço							
Rol dos Contratos e Termos Aditivos - Período: 01/08/2012 - 31/08/2012							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	01/08/2012	31/12/2012	_	0576/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda.
TA	5	01/08/2012	31/12/2012	- R$ 10.997,45	0469/2010	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda.
C	2012.08-001	02/08/2012	02/02/2013	R$ 625.984,38	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda.
C	2012.08-002	02/08/2012	02/02/2013	R$ 797.190,21	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda.
C	2012.08-003	02/08/2012	15/08/2012	R$ 71.000,00	0370/2012	Inexigibilidade	RJ Produções Viagens e Turismo Ltda - ME
C	2012.08-004	02/08/2012	02/08/2013	R$ 14.192,80	0315/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.08-005	02/08/2012	31/12/2012	R$ 1.410.952,00	0322/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
TA	6	03/08/2012	31/12/2012	R$ 182,40	0947/2010	Dispensa	Nataly Maduro de Castro - inventariante
C	2012.08-006	03/08/2012	31/12/2012	R$ 3.197,70	0326/2012	Pregão eletrônico	Fábio Vieira
C	2012.08-007	03/08/2012	31/12/2012	R$ 1.100,00	0335/2012	Pregão eletrônico	Fábio Vieira
C	2012.08-008	06/08/2012	31/12/2012	R$ 20.202,00	0351/2012	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
C	2012.08-009	06/08/2012	06/11/2012	R$ 328,05	0352/2012	Dispensa	Panificadora San Remo Ltda. EPP
C	2012.08-010	06/08/2012	06/08/2013	R$ 784.997,90	0323/2012	Pregão eletrônico	Troiana Equipamentos Ltda.
C	2012.08-011	06/08/2012	31/12/2012	R$ 700,00	0354/2012	Pregão eletrônico	Kimenz Equipamentos Ltda. - EPP
TA	6	07/08/2012	31/12/2012	- R$ 15.165,23	0469/2010	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda.
TA	7	07/08/2012	31/12/2012	R$ 153.744,25	0469/2010	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda.
C	2012.08-012	07/08/2012	07/08/2013	R$ 2.319,80	0347/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.08-013	08/08/2012	31/12/2012	R$ 6.800,00	0349/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
C	2012.08-014	08/08/2012	31/12/2012	R$ 6.336,00	0348/2012	Pregão eletrônico	Pharmanutri Com. de Med. e Produtos Nutricionais Ltda.
TA	1	09/08/2012	17/07/2013	_	0312/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda.
TA	1	12/08/2012	12/08/2013	_	0857/2011	Pregão presencial	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda.
TA	1	13/08/2012	31/12/2012	R$ 2.431,55	0240/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	3	13/08/2012	31/12/2012	- R$ 3.791,16	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda.
TA	4	14/08/2012	31/12/2012	R$ 3.789,21	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda.
TA	5	14/08/2012	31/12/2012	R$ 284.926,94	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda.
TA	1	15/08/2012	31/12/2012	R$ 10,54	0170/2012	Inexigibilidade	Viação Cidade do Aço Ltda.
C	2012.08-015	15/08/2012	31/12/2012	R$ 2.796,45	0360/2012	Pregão eletrônico	Café Dolim Ltda ME
TA	3	15/08/2012	31/12/2012	_	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda.
C	2012.08-016	16/08/2012	31/12/2012	R$ 13.780,80	0362/2012	Pregão eletrônico	Aglon Comércio e Representações Ltda.
C	2012.08-017	16/08/2012	31/12/2012	R$ 8.004,00	0362/2012	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda.
C	2012.08-018	16/08/2012	31/12/2012	R$ 2.608,20	0362/2012	Pregão eletrônico	Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.
C	2012.08-019	16/08/2012	31/12/2012	R$ 970,00	0366/2012	Pregão presencial	Drogaria e Farmácia Americana São Lourenço Ltda.
TA	1	20/08/2012	31/12/2012	R$ 6.063,10	1513/2011	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda. ME
TA	8	20/08/2012	31/12/2012	R$ 44.376,10	0469/2010	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda.
C	2012.08-020	20/08/2012	20/08/2013	R$ 17.580,00	0363/2012	Pregão eletrônico	Sul América Companhia Nacional de Seguros
C	2012.08-021	20/08/2012	31/12/2012	R$ 2.245,00	0361/2012	Pregão eletrônico	Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda.
TA	1	21/08/2012	31/12/2012	R$ 8.045,37	1488/2011	Pregão presencial	Posto Santa Felicidade Ltda.
TA	6	21/08/2012	31/12/2012	R$ 82.406,72	0031/2011	Concorrências	RS Engenharia e Construções Ltda.
C	2012.08-022	21/08/2012	31/12/2012	R$ 118,10	0367/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
TA	7	21/08/2012	31/12/2012	R$ 147,00	0066/2011	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda.
TA	3	22/08/2012	01/02/2013	_	0654/2011	Tomada de Preços	MV Engenharia Ltda.
TA	1	23/08/2012	31/12/2012	R$ 1.955,00	0080/2012	Pregão eletrônico	R.C.M. Ramos Lombardi
TA	1	23/08/2012	31/12/2012	R$ 1.123,76	0080/2012	Pregão eletrônico	W.R. Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
TA	1	23/08/2012	31/12/2012	R$ 100,90	0080/2012	Pregão eletrônico	Vanessa Rodrigues de Carvalho
TA	1	23/08/2012	31/12/2012	R$ 1.032,50	0080/2012	Pregão eletrônico	Eduki Comércio de Produtos Equip. e Serviços Ltda. - ME
TA	1	23/08/2012	31/12/2012	R$ 2.059,50	0080/2012	Pregão eletrônico	Milliu Indústria e Com. de Produtos em E.V.A Ltda. - EPP
TA	1	24/08/2012	31/12/2012	R$ 1.792,75	0300/2012	Pregão eletrônico	R.C.M. Ramos Lombardi
TA	1	24/08/2012	31/12/2012	R$ 138,46	0300/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
TA	1	24/08/2012	31/12/2012	R$ 1.141,10	0300/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.08-023	28/08/2012	31/12/2012	R$ 2.300,00	0373/2012	Dispensa	Art Design Serviço de Grafica Ltda. ME
TA	15	28/08/2012	31/12/2012	R$ 316,00	0091/2011	Pregão presencial	Starweb Telecomunicações Ltda.
C	2012.08-024	29/08/2012	31/12/2012	R$ 424,00	0365/2012	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda.
C	2012.08-025	29/08/2012	31/12/2012	R$ 716,00	0365/2012	Pregão eletrônico	Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP
TA	1	29/08/2012	31/12/2012	_	0322/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda.
C	2012.08-026	30/08/2012	31/12/2012	R$ 422,02	0378/2012	Pregão presencial	Gabriela Materiais para Construção Ltda.
TA	4	30/08/2012	31/12/2012	R$ 15.570,00	0067/2011	Pregão presencial	Cophygraph Serviços Ltda.
C	2012.08-027	31/08/2012	31/12/2012	R$ 962,78	0371/2012	Pregão eletrônico	Dirceu Longo & CIA Ltda.
C	2012.08-028	31/08/2012	31/12/2012	R$ 7.811,00	0371/2012	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda. - ME
C	2012.08-029	31/08/2012	31/12/2012	R$ 15.706,00	0371/2012	Pregão eletrônico	Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
C	2012.08-030	31/08/2012	31/12/2012	R$ 5.747,31	0371/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.08-031	31/08/2012	31/12/2012	R$ 4.473,00	0371/2012	Pregão eletrônico	Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda. - ME
C	2012.08-032	31/08/2012	31/12/2012	R$ 1.418,60	0371/2012	Pregão eletrônico	OTT Comércio de Brinquedos Ltda. - EPP

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B702C7E8